



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO VEREADOR

Ofício nº 015/GV/FCBS/2021

Nova Mamoré, 03 de novembro de 2021.

A Sua Senhoria
Claudionor Leme da Rocha
MD – Ex. Prefeito Municipal
N E S T A

Senhor Claudionor,

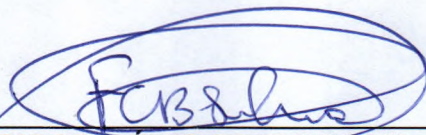
Ao cumprimentá-lo mui atenciosamente, venho por meio do presente comunicar a Vossa Senhoria que encontra-se sob análise nesta casa de leis, o Acórdão APL-TC 00135/21 e Parecer Prévio PPL-TC 00019/21 Processo e nº 01792/20, que versa sobre a Prestação de Contas de Nova Mamoré, exercício financeiro 2019.

Conforme Regimento Interno desta casa de leis a matéria foi lida em sessão ordinária e encontra-se para análise e parecer na Comissão de Constituição e Justiça – CCJ.

Resguardando o direito a ampla defesa conforme estabelece o artigo 5º inciso LV da Constituição Federal de 1988, encaminhamos cópia do referido processo e convocamos vossa senhoria para apresentar vossa manifestação sob a forma presencial e ou por escrito.

No mais ficamos no aguardo de vossa manifestação respeitado o tempo estabelecido regimentalmente para a deliberação da matéria por esta casa de leis.

Atenciosamente,



FRANCISCO CELIO BRITO SILVA - PDT
VEREADOR da CMNM
Presidente da CCJ.

Recebido em:
04/11/2021
